CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná
Rua Guiapó n.o 200 — Fone 22 0571 — CEP 86985

INDICAÇÃO nº 004 Apresentada em 31/07/84

ATENDIDA - OFÍCIO nº 124/84

Aprovada por Unanimidade Encaminhada dia 03/09/84

Sessão realizada dia 31/08/84

Autoria da Vereadora: Elisa de Almeida Caust

TEOR DA INDICAÇÃO

Referido

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, a Vereadora adiante subscrito, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Muncipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa. a necessidade de um entendimento entre a Prefeitura e o Ministério do Interior (SAREM), para que viabilize a construção em Sarandi, de 300 Casas do Tipo "PRO-MORAR" -Casas Geminadas-, para as familias de baixa renda, / tendo em vista a grande carência de moradias nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 31 dias do mês de julho do ano de 1984

APROVADO - 1.a votação em 31/08/84
» - 2.a votação em ___/___/___
» - 3.a votação em ___/___/___
REJEITADO - em ___/___/___
PRESIDENTE

Elisa Caust
Elisa de Almeida Caust
-Autora-